CNSaúde
CONFEDERAÇÃO NACIONAL DE SAÚDE

CIRCULAR CNSaúde 090/2018 **Brasília, 28 de dezembro de 2018.**

Prezados Diretores,

Estamos enviando em anexo, a íntegra das legislações relacionadas abaixo, para seu conhecimento e divulgação.

1 – LEI Nº 13.787, DE 27 DE DEZEMBRO DE 2018, publicada no DOU de 28/12/2018, Seção I, Pág. 03.

- Dispõe sobre a digitalização e a utilização de sistemas informatizados para a guarda, o armazenamento e o manuseio de prontuário de paciente.

2 – MEDIDA PROVISÓRIA Nº 869, DE 27 DE DEZEMBRO DE 2018, publicada no DOU de 28/12/2018, Seção I, Pág. 08.

- Altera a Lei nº 13.709, de 14 de agosto de 2018, para dispor sobre a proteção de dados pessoais e para criar a Autoridade Nacional de Proteção de Dados, e dá outras providências.

3 – PORTARIA Nº 4.225, DE 26 DE DEZEMBRO DE 2018, publicada no DOU de 28/12/2018, Seção I, Pág. 393.

- Inclui, na Tabela de Procedimentos, Medicamentos Órteses, Próteses e Materiais Especiais do SUS, procedimentos referentes ao diagnóstico e tratamento da Degeneração Macular Relacionada com a Idade (DMRI), no âmbito do SUS.

Atenciosamente,

Tércio Egon Paulo Kasten
Presidente da CNSaúde

Armando Carvalho Amaral
Presidente da FEHERJ